

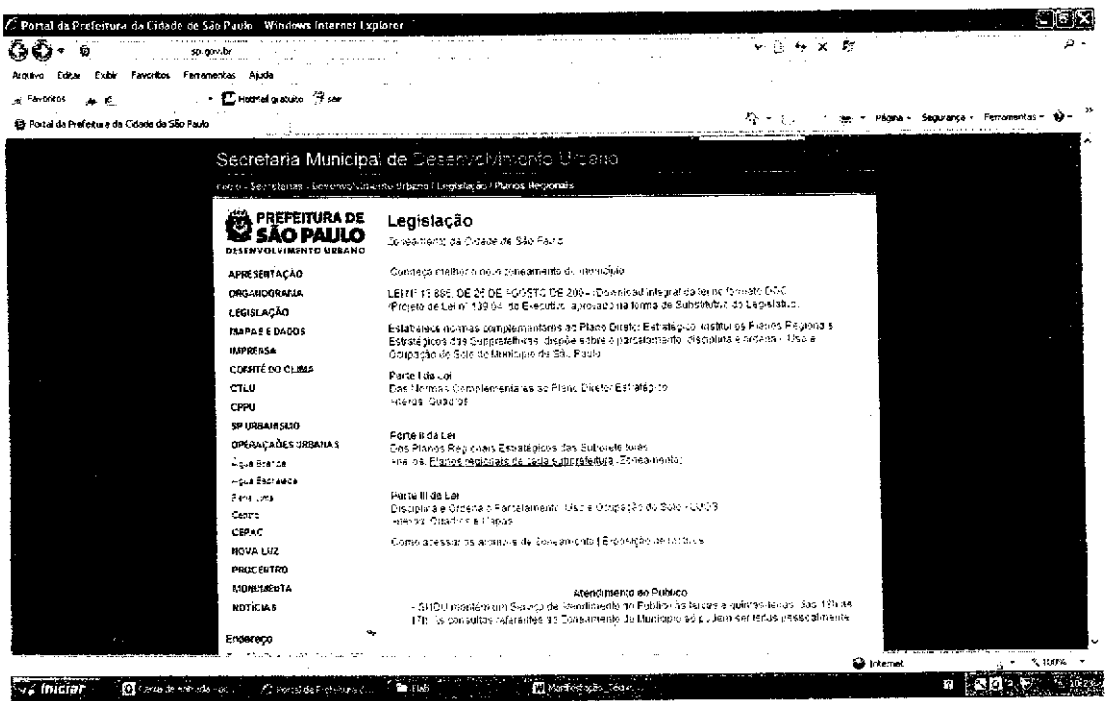
Justificativa

A proposta de iniciativa em tela visa tornar viável o acesso a informações de zoneamento dos imóveis através de um sistema digital amigável. Para tanto, propõe determinar a publicidade das características e elementos de zoneamento para cada imóvel através da internet e sugere a utilização do programa *Google Earth*.

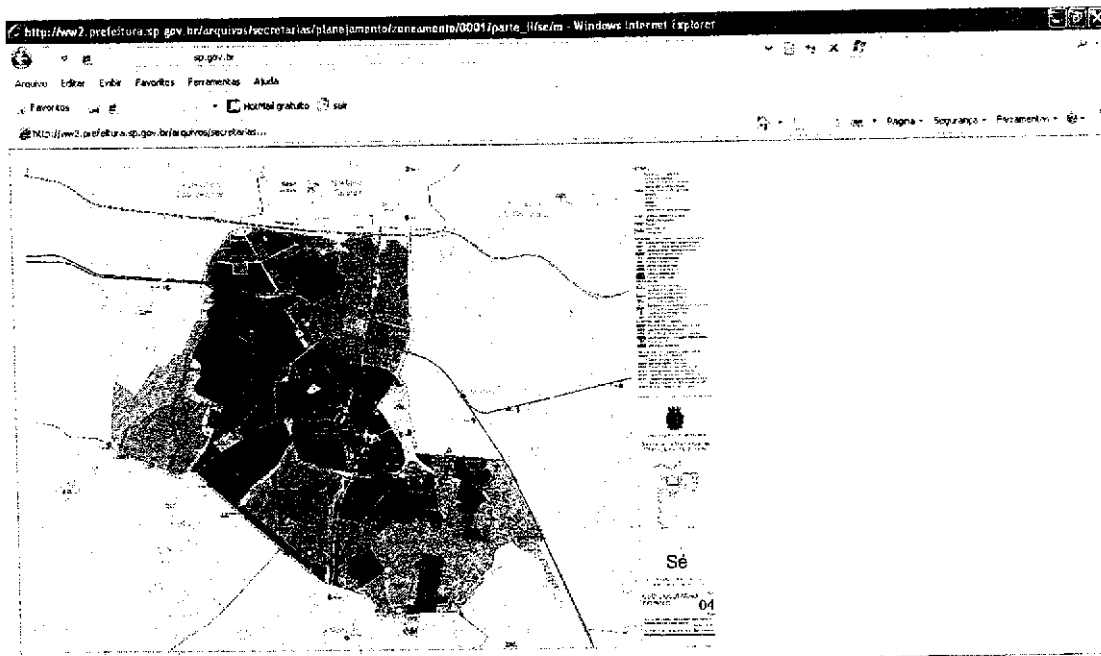
O Plano Diretor Estratégico, Lei 13.430 de 13 de setembro de 2002, em seu Capítulo II - Do Sistema Municipal de Informações, do Título IV, dispõe sobre a publicidade das informações, a saber:

"Art. 268 - É assegurado, a qualquer interessado, o direito a ampla informação sobre os conteúdos de documentos, informações, estudos, planos, programas, projetos, processos e atos administrativos e contratos, ressalvadas as situações em que o sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado."

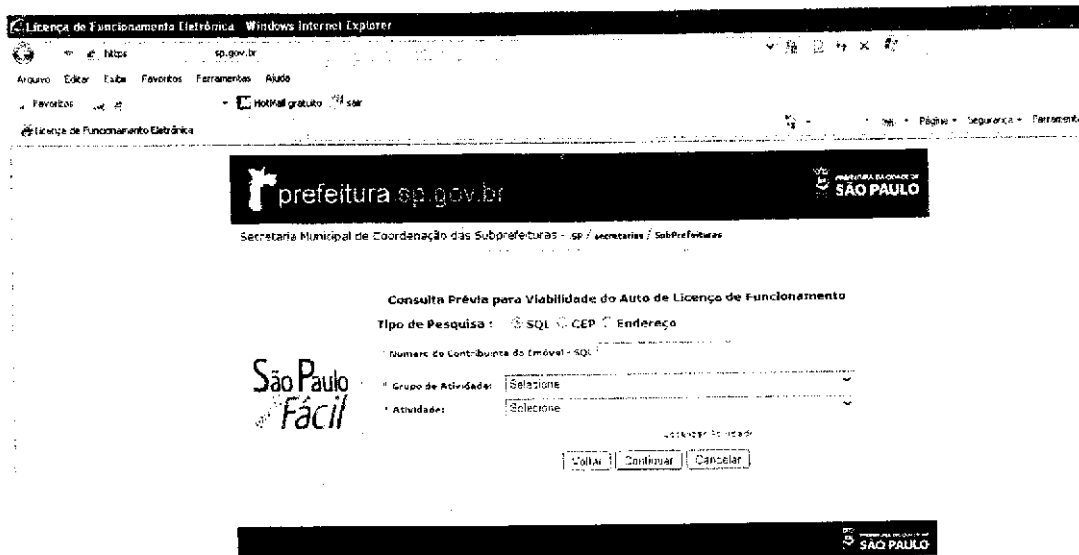
O zoneamento vigente no município é tratado pela Lei 13.885 de 25 de agosto de 2004. As informações estão disponíveis através do sítio da SMDU/PMSP, de forma que, para proceder à consulta sobre as características de uso e ocupação de um determinado imóvel é necessário acessar um conjunto de quadros e mapas (vide telas indicadas abaixo) com diversas informações, tais como: a zona de uso, a classificação de via, a largura da via, os índices urbanísticos permitidos naquela zona, os usos permitidos conforme o zoneamento e a característica de via de acesso, além de disposições especiais complementares.



Handwritten signature



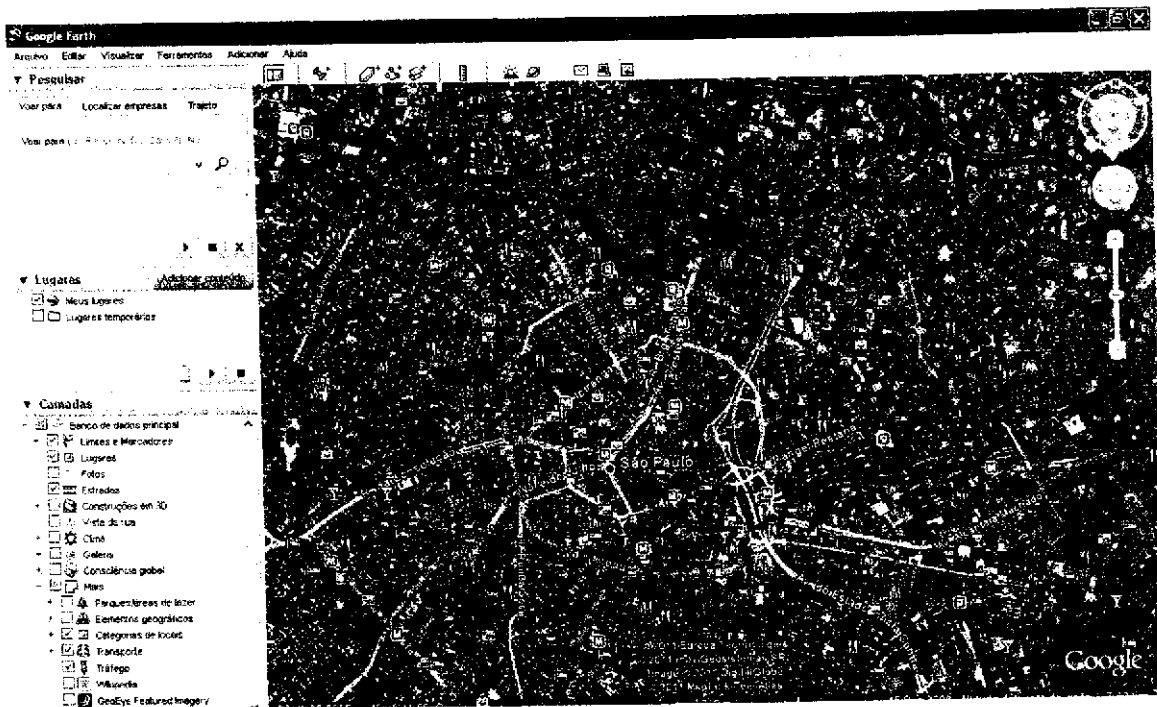
Além da página da SMDU, a Secretaria de Planejamento, através do Programa "São Paulo Mais Fácil", permite a consulta prévia para viabilidade do Auto de Licença de Funcionamento. Neste sistema é possível verificar, de acordo com o endereço do imóvel (SQL), se determinada atividade é permitida naquele local, conforme a lei de uso e ocupação do solo (vide tela abaixo).



Handwritten signature

Note-se que para acessar as informações oficiais acima indicadas é necessário algum conhecimento técnico sobre o assunto e o sistema de navegação que envolve várias telas. Ou seja, os dados não se apresentam em formato tão "amigável", no sentido de permitir visualização rápida ao público em geral.

O *Google Earth* apresenta diversas informações obtidas através de dados do Município, tais como a identificação das principais vias, a localização dos imóveis a partir do endereço, além das condições de tráfego de determinadas vias estruturais.



Assim sendo, embora o zoneamento esteja disponível na página oficial da prefeitura, entende-se que a proposta em tela visa facilitar o acesso às informações através de mapas digitais consagrados pelo público.

Neste sentido, considerando que atualmente os sistemas georeferenciados digitais possibilitam a integração de dados entre si, o município poderá franquear suas bases relativas ao zoneamento para sistemas de mapas popularizados na internet (*google*, além de outros disponíveis).

Com relação ao conteúdo mínimo a ser ofertado, sugere-se a indicação da zona e a classificação da via a partir do endereçamento do imóvel, sendo que, para o detalhamento das informações de uso e ocupação do solo, poderão ser indicados *links*, direcionando o usuário às páginas oficiais da prefeitura.